



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 145/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º
128/2019 - CGJ/AM, de 06 de agosto de 2019, que determinou a
realização de **Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de
Parintins/AM**;

R E S O L V E :

ALTERAR os termos da Portaria n.º 128/2019 -
CGJ/AM para redesignar os integrantes da Comissão de Correição,
que passa a ser composta da seguinte forma:

I- O Excelentíssimo Senhor Dr. **ANTÔNIO CARLOS
MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, como presidente da comissão de
correição, coajuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **LUIS ALBERTO
NASCIMENTO ALBUQUERQUE**;

II- A servidora **EULÁLIA MARIA BICHARA
RODRIGUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliada pelo servidor **DIEGO MARQUES RIBEIRO**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 19
de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0213494-30.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br